



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 060/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES- UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2025.1

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução nº. 49/2014 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **17 a 18/03/2025** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até às **23h59min**, horário oficial de Brasília, da data de **18/03/2024**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em ARQUIVO ÚNICO e em PDF:

- formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGES (Anexo I);
- cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- cópia do histórico escolar de graduação;
- anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINAS	VAGAS	NÍVEL	CH	DIA/ HORÁRIO	LOCAL
Processo Ensino Aprendizagem em Ciências da Saúde	05	Mestrado	30h	Segunda-feira 8 às 12h	Sala 10

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Política, Planejamento e Gestão do Sistema de Saúde	02	Mestrado Doutorado	60 h	Quinta-feira 14h às 17h30min	Sala 10
Saúde das Populações	02	Doutorado	60h	Sexta-feira 8h30min às 12h	Sala 10
Narrativas de Vida	05	Mestrado Doutorado	45 h	Segunda-feira 14 às 17h	Laboratório de Educação Permanente
Segurança do Paciente	02	Mestrado Doutorado	30 h	Quarta-feira 8 às 12h	Laboratório de Educação Permanente

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **24/03/2025**, no site da Uesb e na página do PPGES.

4. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia **25 de março de 2025 (MESTRADO E DOUTORADO)**, nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós graduação, campus de Jequié, as cópias dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (Anexo II);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Histórico Escolar da graduação;
- Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- Comprovante de votação nas últimas eleições;
- 01 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4.1. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início a partir do dia **01/04/2025**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução Conseepe nº49/2014).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGES, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 11 de março de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 060/2025

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Filiação: _____ Data de
nascimento: _____ Estado civil: _____
Naturalidade: _____ Identidade: _____
Órgão emissor: _____ Data Expedição: _____
CPF: _____ E-mail: _____
Passaporte (quando estrangeiro): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____
Celular/Residencial: _____
Cidade/Estado: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____
Instituição: _____ Cidade/Estado: _____

**OPÇÕES DE DISCIPLINAS
POR ORDEM DE
PRIORIDADE:**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 060/2025

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB		
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié		
REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL			
Processo _____		Protocolo Nº _____	
Nome do Requerente: _____			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:	Telefone:	e-mail:	

DADOS PESSOAIS					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)		Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):	
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)	
Nº CIC/CPF:				Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()	
Curso de Graduação ou Mestrado:			Instituição:		
Data da Colação de Grau:					
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPGES					

Nº	Disciplina Solicitada	Código
1.		

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art.11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600